Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0000697-35

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 697 F. 1

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRÍCULA Nº 697 M. F. 1
Martinópolis 25 DE FEVEREIRO DE 1.977
Oficial Alleefebouças

Distrito Martinópolis e Indiana
Município Martinópolis

Urbano ( ) C. P. M.
Rural (x) Incra

Localização Helena ,Santa, Fazenda - Núcleo Capão Bonito

IMÓVEL: Um terreno constante do lote 25, com a área de 189,70 ha. ou sejam 78,39 alqueires , sendo 147,90 ha. ou 61,62 alqueires situados no municipio de Indiana e 41,80 ha. ou 17,27 alqueires neste municipio , com as seguintes divisas e confrontações:começa na margem esquerda da água do Retiro, onde se acha cravado um marco e segue com rumo S.O. 19º 33' e 1.027,30 ms. de distancia até outro marco cravado na margem da estrada Martinópolis-Indiana, confrontando com o lote 41,dai segue a direita margeando esta estrada com 1.315,40 ms. de distancia até outro marco cravado na margem direita da Água da Divisa; dai segue pela água do Retiro acima até o ponto de inicio. * * * * * * * * Proprietário: AGENOR STUANI, RG. 3.696.529 e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI, RG. 10.798.760, CPF. 035.748.498-34 e APARECIDO BAZZETTO STUANI, RG. 4.340.889 e s/m. REGINA MARIA SABINO STUANI, RG. 7.533.226 , CPF. 363.720.998-53, brasileiros, eles agropecuaristas,e contadores , elas do lar, residentes nesta cidade.* * * * * * * * * * * * * * * * * Transcrição n. 10.500 deste registro.* * * * * * * * * * * * * * * * A Oficial Alleefebouças (Maria Eloiza Rebouças).* * **

R 1/M 697- EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.977- AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI; APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m. REGINA MARIA SABINO STUANI, já qualificados, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A. AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS , CGC. 00000000/0310-70, em garantia de uma divida no valor de Cr$ 131.580,00, vencivel em 25.02.1982, conforme Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 25.2.77 em Martinópolis, registrada no livro 3 R 740 ficha 382. O Escrevente autorizado (Helio Tardim).A Oficial Maior (Maria José Tardim).*

R 2/M 697 - EM 23 DE MARÇO DE 1 977 - AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI, APARECIDO BAZZETO STUANI e s/m. REGINA MARIA SABINO / STUANI, já qualificados, deram o imovel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU a favor do Banco do Brasil S.A. agência de Martinopolis, ja - qualificado, em garantia de uma divida no valor de Cr$ 399.840,00, vencivel em 31-10-83, conforme Cedula rural Hipotecaria emitida aos 22-3-77, registrada no livro 3 R 792 - ficha 382. O Escrevente autorizado - (Helio Tardim).A Oficial Alleefebouças (Maria Eloiza Rebouças). *

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

[redacted]

MATRÍCULA Nº 697 | F 1 verso | REGISTRO GERAL
Oficial substituta | LIVRO N.o 2

R 3/M 697- EM 24 DE NOVEMBRO DE 1.978- AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI; APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados,deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A.AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado,' em garantia de uma divida no valor de Cr$ 85.612,00 vencivel em 17.11.79, aos juros de 15% a.a.,conforme Cédula rural pignoraticia e hipotecária emitida aos 17.11.78,em Martinópolis, registrada no livro 3 R 1842 ficha 382.0 Escrevente autorizado (Helio Tardim).A oficial' substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 287,64. R 729 "A".* *

AV.1/R3/M697- Por instrumento particular de QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Martinópolis,já qualificado,datado de 29 ' de novembro de 1979,com as firmas reconhecidas,arquivado,fica CANCELADO o R 3/M 697 em que são devedores AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGE-' LIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados.Martinópolis,07 de maio de 1.980.O Escrevente autorizado;' (Helio Tardim).A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 42,80.* *

Av. 2/R 1/M 697 - Por instrumento particular de QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A agência de Martinopolis, ja qualificado, datado de 2 de março de 1982, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO o R 1/M 697, em que são devedores AGENOR STUANI e s/m DALVINA DE ANGELIS STUANI e APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m REGINA MARIA SABINO STUANI, ja qualificados. Martinopolis, 15 de março de 1982. O Oficial Substituto (Hélio Tardim). Emolumentos Cr$ 65,79. * *

AV.3/R2/M697- Em 16 de novembro de 1983.Por instrumento particular de ' QUITAÇÃO fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A Agência de Martinópolis,já qualificado,datado de 14 de novembro de 1983,com as firmas reconhecidas arquivado,fica CANCELADO O R 2/M 697, em que são devedores AGENOR STUANI e s/m. DALVINA DE ANGELIS STUANI e APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m. REGINA MARA SABINO STUANI,já qualificados.A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos Cr$ 199,92.* *

AV.4/M 697-Em 05 de setembro de 1.994Fica constando na M 697 que REGINA MARA SABINO STUANI,é portadora do CPF nº 045.708.218-63, conforme ' xerox que acompanha requerimento arquivados neste cartório.A Oficial' interina (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

(continua na Ficha n.o 2)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 697 F 1

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

MATRÍCULA N.o 697 F. 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRICULA N.o 697 F. 2
Oficial interina

(continuação da Matrícula n.o 697)

R 4/M 697- Em 05 de setembro de 1.994. AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUA= NI,já qualificados,como 3ºs prestantes de garantia de Transportadora Indianense Ltda, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R$ 240.000,00,vencível aos 17.12.94, aos juros constantes da cédula arquivada neste cartório, conforme Cédula de Crédito Comercial nº 94/00374-2 emitida aos 17.08.1994 em Martinópolis-SP,registrada no livro 3C a fls.82 sob n. 5.784.A Oficial interina __________ (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

R 5/M 697- Em 05 de setembro de 1.994. AGENOR STUANI e s/m.DALVINA DE ANGELIS STUANI;APARECIDO BAZZETTO STUANI e s/m.REGINA MARA SABINO STUA= NI,já qualificados,como 3ºs presenta digo 3ºs prestantes de garantia de Transportadora Indianense Ltda,DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU,a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado,em garantia de uma dívida no valor de R$60.000,00,vencível aos 17.02.1996,aos juros constantes da cédula arquivada neste cartório, conforme Cédula de Crédito Comercial n. 94/00375-0 emitida aos 17.08.94 em Martinópolis,registrada no livro 3-C a fls.82 sob n. 5.785.Foi apresentado o Incra de 1993 quitado.A Oficial interina __________ (Maria José Tardim).:.

AV.5/R4/M697-Em 25 de maio de 1.995.Por instrumento particular de ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO,datado de 19 de dezembro de 1994,assinado,arquivado, o BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado, de comum acordo com a devedora TRANSPORTADORA INDIANENSE LTDA e os 3ºs prestantes de garantia Agenor Stuani e s/m.Dalvina de Angelis Stuani;Aparecido Bazzetto Stuani e s/m.Regina Mara Sabino Stuani,já qualificados,fica prorrogado digo retificam a Cédula de Crédito Comercial registrada sob n. 5784 no livro 3C fls.82 e no livro 2 sob n.R4/M697,para ficar constando que o prazo de vencimento fica prorrogado para 17 de março de 1.995,demais alterações constam do aditivo arquivado neste cartório.A Oficial interina __________ (Maria José Tardim).:.:.

AV.6/R4/M697-Em 25 de maio de 1.995.Por instrumento particular de ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO,datado de 17 de março de 1.995,assinado arquivado,o BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS,já qualificado, de comum acordo com os 3ºs prestantes de garantia Aparecido Bazzetto Stuani e s/m.Regina Mara Sabino Stuani;Agenor Stuani e s/m.Dalvina de

(continua no verso)

Observações:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0000697-35

MATRÍCULA N.o 697 **F.** 2 **verso**

Oficial interina

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

Angelis Stuani,já qualificados,de Transportadora Indianense Ltda,retificam a Cédula de Crédito Comercial registrada sob n.R4/M697 e no livro 3C sob nº 5784 fls.82, para ficar constando que o prazo de vencimento ' fica prorrogado para 16 de junho de 1995.A Oficial interina (Marie José Tardim).:

AV.7/R4/M697-Em 28 de agosto de 1.995.Por instrumento particular de A= DITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO,datado de 20 de junho de 1.995,assinado,arquivado,o BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA LOCAL e a financiada Transportadora' Indianense Ltda e os intervenientes garante Aparecido Bazzetto Stuani' e s/m.Regina Mara Sabino Stuani;Agenor Stuani e Dalvina de Angelis Stuani,já qualificados,retificam a Cédula de Crédito Comercial registrada ' sob n. R4/M697 e no livro 3C sob n. 5784 fls.82,para ficar constando ' que o vencimento fica PRORROGADO para 15.09.95,e incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 6,900% ao mês correspondentes a 122,706%' efetivos ao ano.Demais cláusulas e condições constantes dos itens I a VII do aditivo,que passa fazer parte integrante da cédula.A Oficial interina (Maria José Tardim).:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:

AV.8- Em 27 de janeiro de 2006. Protocolo nº 42.068, de 29-12-2005. Fica constando que DALVINA DE ANGELIS STUANI é portadora do RG 10.798.760-0/SSP/SP e do CPF 063.147.148-00, conforme fotocópias autenticadas ' dos documentos, arquivadas nesta Serventia, fazendo-se esta averbação' a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12.A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).:.:

AV.9- Em 27 de janeiro de 2006. Protocolo nº 42.068, de 29-12-2005. Fica constando que REGINA MARA SABINO STUANI é portadora do CPF 045.708.218-63, conforme fotocópia autenticada do documento, arquivada nesta ' Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados ' na escritura que será objeto do R.12. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).:.

AV.10- Em 27 de janeiro de 2006. Protocolo nº 42.068, de 29-12-2005.Fica constando que AGENOR STUANI é portador do RG 3.696.529/SSP/SP, conforme fotocópia autenticada do documento, arquivada nesta Serventia, ' fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12. A Oficiala Substituta (Carolina Madeira Quaranta).:

AV.11- Em 27 de janeiro de 2006. Protocolo nº 42.068, de 29-12-2005.Fi

(continua na Ficha n.o 3)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA N.o 697 **F.** 2

Observações:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119677.2.0000697-35

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 697 F. 3
LIVRO Nº 2	OFICIAL

MATRÍCULA Nº 697 F. 3

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)

ca constando que APARECIDO BAZZETO STUANI é portador do RG 4.340.889/SSP/SP, conforme fotocópia autenticada do documento, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.12. A Oficiala Substituta ________ (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.12 - Em 28 de março de 2006. Protocolo nº 42.277, de 14-03-2006. Por escritura pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas com Garantia Fidejussória, Hipotecária e Estipulação de Dação em Pagamento com Cláusula de Recompra e Comodato, lavrada aos 14-11-2005, no Serviço Notarial e de Registro do Distrito Judiciário de Alto Alegre, Município e Comarca de Colorado-PR, os proprietários AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, APARECIDO BAZZETO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, DERAM O IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO de parte da dívida confessada na escritura acima mencionada, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação - URR, em Presidente Prudente, CNPJ 00.000.000/4470-99, representado por Fernando Luís Barroso Toledo, brasileiro, casado, bancário, RG 11.137.033/SSP/SP, CPF 029.239.648-10, conforme procuração e substabelecimentos lavrados às fls. 158/159 do Livro 2269; folhas 73, do Livro 2284, e folhas 003 do Livro 2311, todos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal. O valor estimado para o imóvel pelos contratantes, para os efeitos da dação em pagamento foi de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Por força da Cláusula Quadragésima Quarta da escritura, os outorgantes Dadores poderão recomprar o imóvel, desde que em dia com as obrigações assumidas pela Assuntora Devedora, cuja opção deverá ser efetuada até o dia 14-10-2006, através de notificação dirigida ao Banco do Brasil, no endereço de sua Unidade Regional de Reestruturação-URR, situado na Rua tenente Nicolau Maffei, 307, 4º andar, em Presidente Prudente-SP. O valor da recompra será o estabelecido para a dação, devidamente atualizado a partir da assinatura da escritura, com base na Taxa Referencial - TR, acrescida essa da sobretaxa nominal de 0,7%, equivalente à sobretaxa efetiva de 8,73%, encargos esses também calculados, debitados e capitalizados na forma prevista na Cláusula Vigésima e seus parágrafos. Base cálculo ITBI: R$ 646.889,95. Foram apresentados o CCIR 2003/2004/2005, quitado, e os ITR's dos exercícios de 2001 a 2005, quitados, arquivados na pasta 18, sob o nº 2025. Nº de Mód. Rurais: 7,19. Mód. Fiscal (ha): 22,00. Nº de Mód. Fiscais: 8,62. F.M.P. (ha): 2,00. Área total (ha): 189,70. A Oficiala Substituta ________ (Carolina Madeira Quaranta).-

AV.13 - Em 21 de janeiro de 2008. Protocolo nº 44.936, de 18-01-2008. CANCELAMENTO DO R.4. Instrumento particular de quitação passado pelo credor Banco do Brasil S.A., aos 16-01-2008. Firmas reconhecidas. A Substituta ________ (Bárbara Madeira Quaranta).-

AV.14 - Em 21 de janeiro de 2008. Protocolo nº 44.936, de 18-01-2008. CANCELAMENTO DO R.5. Instrumento particular de quitação passado pelo credor Banco do Brasil S.A., aos 16-01-2008. Firmas reconhecidas. A Substituta ________ (Bárbara Madeira Quaranta).-

R.15 - Em 21 de janeiro de 2008. Protocolo nº 44.855, de 28-12-2007. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09-11-2007, no Serviço Notarial e de Registro do Distrito Judiciário de Alto Alegre, Município e Comarca de Colorado-PR, Livro 74-E, páginas 10/14, BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado, representado por Clóvis Fontana, brasileiro, casado, bancário, RG 11.524.731/SSP/SP, CPF 016.612.708-67, residente em Presidente Prudente-SP, conforme procuração e substabelecimentos lavrados às fls. 65/67 do Livro 2146; folha 43 do Livro 2216, e folha 161 do Livro 2224, todos do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF, VENDEU O IMÓVEL a 1º) AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, 2º) APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, já qualificados, pelo preço de R$ 711.608,69 (setecentos e onze mil, seiscentos e oito reais e

(Continua no verso)

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 3 VERSO | REGISTRO GERAL

OFICIAL Substituta Bárbara Madeira | LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

MATRÍCULA Nº 697
F. 3

sessenta e nove centavos). Base cálculo ITBI: R$ 711.608,69. Foi apresentada a CNDIR 1BBC.B889.5185.F787, emitida pela SRF, através do seu site, aos 20-01-2008, válida até 21-07-2008, arquivada nesta Serventia na pasta nº 20, sob o nº 2.264. O CCIR 2003/2004/2005 e os ITRs dos exercícios de 2003 a 2005, quitados, foram apresentados no R.12. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.16 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Fica constando que o imóvel se encontra encravado, em sua totalidade, no Município de Indiana, conforme declaração do Município de Martinópolis, assinada por Antonio Leal Cordeiro, Prefeito Municipal, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-

AV.17 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Fica constando que o imóvel é cadastrado junto ao INCRA sob o nº 626.082.001.457-3, conforme fotocópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta Bárbara Madeira (Bárbara Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.

AV.18 - Em 16 de junho de 2008. Protocolo 45.390, de 15-05-2008. Por requerimento dos proprietários, fica retificada a área do imóvel, observado o disposto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, passando o imóvel a possuir uma área de 78,39 alqueires, ou seja, 189,70 ha., e as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, cravado na margem direita da estrada municipal que liga Indiana a Martinópolis (direita de quem segue de Martinópolis a Indiana) e na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa da Estância Paraíso, de propriedade de Simoni Aparecida Stuani Pereira (M.3.739), assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue a jusante do córrego e confrontando com a Estância Paraíso, de propriedade de Simoni Aparecida Stuani Pereira (M.3.739), até o vértice 2, no azimute de 39°15'30", na extensão de 95,72 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 2 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 3, no azimute de 7°08'04", na extensão de 54,47 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 3 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 4, no azimute de 350°40'40", na extensão de 104,41 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 4 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 5, no azimute de 0°52'33", na extensão de 221,29 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 5 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 5A, no azimute de 353°33'46", na extensão de 263,58 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa da Estância Mayara, de propriedade de Valter Previato (M.1.181); do vértice 5A segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 6, no azimute de 353°33'46", na extensão de 38,13 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa do Sítio 3 M, de propriedade de Leonardo Faustino Franco (M.806); do vértice 6 segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 7, no azimute de 32°36'51", na extensão de 223,59 metros, cravado na margem direita do córrego Água da Divisa e do outro lado com a divisa do Sítio Ipê, de propriedade de Leontina Morceli da Costa (M.795); do vértice 7 segue a jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 8, no azimute de 23°32'51", na extensão de 244,19 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 8 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 9, no azimute de 356°40'48", na extensão de 112,02 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 9 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 10, no azimute de 6°02'08", na extensão de 131,22 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 10 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 11, no azimute de 347°21'51", na extensão de 115,98 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 11 segue confrontando

(Continuação na Ficha nº 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 119677.2.0000697-35

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 697 F. 4

LIVRO Nº 2 | OFICIAL Substituta Bárbara Madeira

MATRÍCULA Nº 697 F. 4

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)

a referida propriedade até o vértice 12, no azimute de 14°23'19", na extensão de 105,50 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 12 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 13, no azimute de 23°49'00", na extensão de 72,59 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 13 segue até o vértice 14, no azimute de 40°23'39", na extensão de 108,47 metros, cravado na margem esquerda do córrego Água do Retiro e do outro lado com a divisa do Retiro Ipê Florido, de propriedade de Irene Sartori Nehring (M.8.996); do vértice 14 segue à esquerda da jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 15, no azimute de 110°14'03", na extensão de 47,51 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 15 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 16, no azimute de 87°48'01", na extensão de 88,01 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 16 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 17, no azimute de 106°20'11", na extensão de 339,28 metros, cravado na margem esquerda do córrego Água do Retiro e do outro lado com a divisa do Retiro Ipê Florido, de propriedade de Irene Sartori Nehring (M.8.997); do vértice 17 segue à esquerda da jusante do córrego e confrontando a referida propriedade até o vértice 18, no azimute de 121°25'59", na extensão de 90,69 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 18 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 19, no azimute de 135°57'17", na extensão de 103,39 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 19 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 20, no azimute de 152°08'38", na extensão de 206,33 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 20 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 21, no azimute de 142°45'46", na extensão de 88,05 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 21 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 22, no azimute de 163°01'45", na extensão de 92,71 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 22 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 23, no azimute de 135°52'14", na extensão de 56,48 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 23 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 24, no azimute de 124°57'21", na extensão de 92,86 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 24 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 25, no azimute de 107°07'50", na extensão de 71,68 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 25 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 26, no azimute de 119°41'46", na extensão de 134,26 metros, cravado na divisa da mesma e na divisa da propriedade de Alberto Antônio Miguel (Transcrição nº 7.535); do vértice 26 segue confrontando com a propriedade de Alberto Antônio Miguel (Transcrição nº 7.535), até o vértice 27, no azimute de 190°15'20", na extensão de 31,27 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 27 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 28, no azimute de 190°15'20", na extensão de 86,31 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 28 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 29, no azimute de 189°06'30", na extensão de 443,31 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 29 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 30, no azimute de 189°21'17", na extensão de 145,06 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 30 segue confrontando a referida propriedade até o vértice 31, no azimute de 189°09'18", na extensão de 316,68 metros, cravado na divisa da mesma e na na margem direita da estrada municipal que liga Indiana a Martinópolis (direita de quem segue de Martinópolis a Indiana); do vértice 31 deflete à direita e segue até o vértice 32, no azimute de 268°09'50", na extensão de 302,16 metros, cravado na margem da mesma; do vértice 32 segue margeando a referida estrada municipal até o vértice 33, no azimute de 268°10'54", na extensão de 137,22 metros, cravado na margem da mesma; do vértice 33 segue margeando a referida estrada municipal até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 270°19'39", na extensão de 826,27 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Foi apresentada a CNDIR 5C3C.F29F.8EAD.C0D0, emitida pela SRF, através de seu site, aos 25-03-2008, válida até 25-09-2008, arquivada nesta Serventia na pasta nº 20, sob o nº 2.317. A Substituta Bárbara Madeira

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 4 VERSO

OFICIAL Substituta

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

(Bárbara Madeira Quaranta).-

AV.19 - Em 14 de julho de 2008. Protocolo nº 45.589, de 07-07-2008. A requerimento dos interessados, datado de 27-02-2008, fica constando que foi demarcada uma área de reserva legal, denominada Reserva Legal 1-A, equivalente a de 10,2103 alqueires, ou seja, 24,7089 ha., assim descrita: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1A, assinalado em planta como segue: Do vértice 1A segue até o vértice 1B, no azimute de 23°28'44", na extensão de 112,07 metros; Do vértice 1B segue até o vértice 1C, no azimute de 349°33'23", na extensão de 162,98 metros; Do vértice 1C segue até o vértice 1D, no azimute de 334°56'43", na extensão de 102,18 metros; Do vértice 1D segue até o vértice 1E, no azimute de 347°24'18", na extensão de 181,25 metros; Do vértice 1E segue até o vértice 1F, no azimute de 300°07'45", na extensão de 37,76 metros; Do vértice 1F segue até o vértice 1G, no azimute de 332°54'09", na extensão de 63,32 metros; Do vértice 1G segue até o vértice 1H, no azimute de 9°43'23", na extensão de 58,45 metros; Do vértice 1H segue até o vértice 1I, no azimute de 359°15'29", na extensão de 48,10 metros; Do vértice 1I segue até o vértice 1J no azimute de 258°10'41", na extensão de 70,05 metros; Do vértice IJ segue até o vértice 1K, no azimute de 242°40'08", na extensão de 76,52 metros; Do vértice 1K segue até o vértice 1L, no azimute de 210°58'51", na extensão de 127,55 metros; Do vértice 1L segue até o vértice 1M, no azimute de 301°53'17", na extensão de 56,07 metros; Do vértice 1M segue até o vértice 1N, no azimute de 27°58'52", na extensão de 97,57 metros; Do vértice 1N segue até o vértice 1O, no azimute de 36°53'03", na extensão de 147,15 metros; Do vértice 1O segue até o vértice 1P, no azimute de 317°58'05", na extensão de 182,03 metros; Do vértice 1P segue até o vértice 1Q, no azimute de 308°15'44", na extensão de 80,39 metros; Do vértice 1Q segue até o vértice 1R, no azimute de 318°37'29", na extensão de 193,61 metros; Do vértice 1R segue até o vértice 1S, no azimute de 12°23'22", na extensão de 48,65 metros; Do vértice 1S segue até o vértice 1T, no azimute de 127°30'08", na extensão de 110,98 metros; Do vértice 1T segue até o vértice 1U, no azimute de 135°59'29", na extensão de 121,19 metros; Do vértice 1U segue até o vértice 1V, no azimute de 130°21'05", na extensão de 162,04 metros; Do vértice 1V segue até o vértice 1W, no azimute de 39°56'02", na extensão de 55,05 metros; Do vértice 1W segue até o vértice 1X, no azimute de 145°39'25", na extensão de 114,95 metros; Do vértice 1X segue até o vértice 1Y, no azimute de 101°29'26", na extensão de 97,67 metros; Do vértice 1Y segue até o vértice 1Z, no azimute de 129°13'18", na extensão de 114,36 metros; Do vértice 1Z segue até o vértice 2ª, no azimute de 111°52'47", na extensão de 122,25 metros; Do vértice 2A segue até o vértice 2B, no azimute de 108°31'57", na extensão de 178,58 metros; Do vértice 2B segue até o vértice 2C, no azimute de 140°22'33", na extensão de 101,64 metros; Do vértice 2C segue até o vértice 2D, no azimute de 131°25'09", na extensão de 79,75 metros; Do vértice 2D segue até o vértice 2E, no azimute de 132°39'52", na extensão de 86,61 metros; Do vértice 2E segue até o vértice 2F, no azimute de 189°21'17", na extensão de 145,06 metros; Do vértice 2F segue até o vértice 2G, no azimute de 321°38'48", na extensão de 64,29 metros; Do vértice 2G segue até o vértice 2H, no azimute de 344°54'10", na extensão de 76,85 metros; Do vértice 2H segue até o vértice 2I, no azimute de 310°27'39", na extensão de 132,46 metros; Do vértice 2I segue até o vértice 2J, no azimute de 228°57'34", na extensão de 68,84 metros; Do vértice 2J segue até o vértice 2K, no azimute de 202°13'01", na extensão de 86,00 metros; Do vértice 2K segue até o vértice 2L, no azimute de 314°07'00", na extensão de 188,23 metros; Do vértice 2L segue até o vértice 2M, no azimute de 267°11'09", na extensão de 24,92 metros; Do vértice 2M segue até o vértice 2N, no azimute de 175°24'55", na extensão de 246,59 metros; Do vértice 2N segue até o vértice 2O, no azimute de 183°32'11", na extensão de 96,38 metros; Do vértice 2O segue até o vértice 2P, no azimute

(Continuação na Ficha nº 5)

MATRÍCULA Nº 697
F. 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 697 F. 5
LIVRO Nº 2	OFICIAL Substituta

MATRÍCULA Nº 697 F. 5

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº 697)
de 168°44'30", na extensão de 199,74 metros; Finalmente, do vértice 2P segue até o vértice 1A (cravado no início da descrição), no azimute de 268°10'54", na extensão de 137,22 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: do vértice 1A ao vértice 2P, os marcos estão cravados dentro da propriedade onde foi feita a Reserva Legal. A Oficiala Substituta ________ (Carolina Madeira Quaranta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV.20 - Em 14 de julho de 2008. Protocolo nº 45.589, de 07-07-2008. A requerimento dos interessados, datado de 20-02-2008, fica constando que foi demarcada uma área de reserva legal, denominada Reserva Legal 2-A, equivalente a de 9,5336 alqueires, ou seja, 23,0712 ha., assim descrita: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 3A, assinalado em planta como segue: Do vértice 3A segue até o vértice 3B, no azimute de 310°21'05", na extensão de 162,04 metros; Do vértice 3B segue até o vértice 3C, no azimute de 315°59'29", na extensão de 121,19 metros; Do vértice 3C segue até o vértice 3D, no azimute de 307°30'08", na extensão de 110,98 metros; Do vértice 3D segue até o vértice 3E, no azimute de 355°11'21", na extensão de 100,69 metros; Do vértice 3E segue até o vértice 3F, no azimute de 16°36'12", na extensão de 107,86 metros; Do vértice 3F segue até o vértice 3G, no azimute de 346°58'48", na extensão de 44,47 metros; Do vértice 3G segue até o vértice 3H, no azimute de 314°44'38", na extensão de 42,11 metros; Do vértice 3H segue até o vértice 3I, no azimute de 344°25'31", na extensão de 74,56 metros; Do vértice 3I segue até o vértice 3J, no azimute de 12°42'55", na extensão de 124,83 metros; Do vértice 3J segue até o vértice 3K, no azimute de 35°39'42", na extensão de 112,67 metros; Do vértice 3K segue até o vértice 3L, no azimute de 93°12'26", na extensão de 62,05 metros; Do vértice 3L segue até o vértice 3M, no azimute de 78°29'54", na extensão de 56,99 metros; Do vértice 3M segue até o vértice 3N, no azimute de 107°24'41", na extensão de 136,28 metros; Do vértice 3N segue até o vértice 3O, no azimute de 113°26'10", na extensão de 44,64 metros; Do vértice 3O segue até o vértice 3P, no azimute de 171°23'01", na extensão de 89,46 metros; Do vértice 3P segue até o vértice 3Q, no azimute de 81°11'51", na extensão de 47,00 metros; Do vértice 3Q segue até o vértice 3R, no azimute de 205°49'23", na extensão de 239,73 metros; Do vértice 3R segue até o vértice 3S, no azimute de 175°51'29", na extensão de 432,67 metros; Finalmente, do vértice 3S segue até o vértice 3A (cravado no início da descrição), no azimute de 219°56'02", na extensão de 55,05 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: do vértice 3A ao vértice 3S, os marcos estão cravados dentro da propriedade onde foi feita a Reserva Legal. A Oficiala Substituta ________ (Carolina Madeira Quaranta).-.

AV.21 - Em 14 de julho de 2008. Protocolo nº 45.589, de 07-07-2008. A requerimento dos interessados, datado de 20-02-2008, fica constando que foi demarcada uma área de reserva legal, denominada Reserva Legal 3-A, equivalente a de 0,3300 alqueire, ou seja, 0,8100 ha., assim descrita: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 4A, assinalado em planta como segue: Do vértice 4A segue até o vértice 4B, no azimute de 4°14'26", na extensão de 117,31 metros; Do vértice 4B segue até o vértice 4C, no azimute de 117°15'01", na extensão de 50,43 metros; Do vértice 4C segue até o vértice 4D, no azimute de 131°03'23", na extensão de 74,91 metros; Do vértice 4D segue até o vértice 4E, no azimute de 199°48'03", na extensão de 65,04 metros; Do vértice 4E segue até o vértice 4F, no azimute de 287°00'20", na extensão de 68,07 metros; finalmente do vértice 4F segue até o vértice 4A (cravado no início da descrição), no azimute de 260°59'07", na extensão de 22,95 metros, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: do vértice 4A ao vértice 4F, os marcos estão cravados dentro da propriedade onde foi feita a Reserva Legal. A Oficiala Substituta ________ (Carolina Madeira Quaranta).-.

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 697 F. 5 VERSO | REGISTRO GERAL

OFICIAL Interina | LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli Madeira

MATRÍCULA Nº 697 F. 5

AV.22 - Em 27 de abril de 2011. Protocolo nº 50.279, de 30-03-2011. PENHORA - Por Certidão, passada aos 02-03-2011, assinada pelo Supervisor de Serviço do Ofício Judicial da 1ª Vara da Comarca de Martinópolis-SP, Alcides Gomes do Vale, dos autos da ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, feito nº 996/1997, movida contra APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, já qualificados, fica constando que parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, de propriedade dos executados, foi penhorada em favor de APARECIDO DE LIMA PAES, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG 12.518.333, CPF 726.985.278-20, residente e domiciliado, na Rua Independência, nº 346, Centro, em Piquerobi-SP. Valor da Causa: R$ 17.061,22. Depositário: Aparecido de Lima Paes. A Oficiala Interina _____ (Carolina Madeira Quaranta).----------

R.23 - Em 23 de maio de 2011. Protocolo 50.404, de 29-04-2011. Por escritura pública de doação pura e simples, lavrada aos 29-04-2011, Livro 28, fls. 087, e escritura pública de rerratificação, lavrada aos 20-05-2011, Livro 028, fls. 125, ambas no Serviço Distrital de Lobato-PR, AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, já qualificados, DOARAM parte ideal correspondente a 50% do imóvel a: 1º) SIMONI APARECIDA STUANI PEREIRA, RG 13.104.920-3/SSP/SP, CPF 073.241.818-64, casada no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com Salvador Roberval Pereira, RG 11.150.200-7/SSP/SP, CPF 041.980.548-60, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 665, centro, em Indiana-SP; 2º) AGENOR STUANI JUNIOR, RG 19.524.159-9/SSP/SP, CPF 134.228.918-89, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Karla Valentim Gonçalves Stuani, RG 29.170.860-2/SSP/SP, CPF 289.719.948-27, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Octaviano Vieira Noia, nº 23, Parque Residencial Dhama , em Presidente Prudente-SP; e 3º) Fernando Murilo de Angelis Stuani, RG 26.883.099-X/SSP/SP, CPF 256.344.508-61, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LIGIA KODJAOGHLANIAN STUANI, RG 40.306.780-7/SSP/SP, CPF 362.041.668-08, ambos brasileiros, empresários, residentes domiciliados na Avenida Manoel Goulart, nº 661, centro, em Presidente Prudente-SP. Foi atribuída à presente doação, para efeitos fiscais, o valor de R$ 400.000,00. Valor da DIAT (Proporcional): R$ 400.000,00. Consta da escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CNDIR 2E9E.5491.DEAE.64B9, emitida pela SRF, através de seu site, aos 29-03-2011, válida até 25-09-2011. A Escrevente Autorizada _____ (Maria José Tardim).----------

AV.24 - Em 01 de dezembro de 2014. Protocolo nº 59.160, de 20-11-2014. PENHORA - Por Certidão emitida aos 20/11/2014 às 14:19:12, por Marcos Voltareli do Monte, Oficial Maior do Ofício Judicial desta comarca, Escrivão/Diretor: Lucio Franco Romano, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0700526-63.63.1997, movida contra Aparecido Bazzetto Stuani, CPF 363.720.998-53 e Indústria e Comércio de Lactcínios Lider Ltda, CNPJ 77.359.339/0001-03, parte ideal correspondente a 18,45% do imóvel de propriedade de APARECIDO BAZZETTO STUANI, já qualificado, foi penhorado em favor de Aparecido de Lima Paes, CPF 726.985.278-20. Valor da Dívida: R$ 591.863,33. Depositário: Aparecido Bazzetto Stuani. Data do auto ou termo: 04/08/2014. Advogado: Dr. Luiz Infante, OAB 7375. Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita. Data da decisão: 11/07/2006, Folhas: 178. Protocolo de Penhora Online: PH000077261. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).----------

AV.25 - Em 26 de janeiro de 2015. Protocolo nº 59.465, de 15-01-2015. Conforme certidão expedida pelo Diretor de Secretária da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, Carlos Alberto de Azevedo, datada de 18-11-2014, para fins do disposto no § 3º do art. 615-A do

(Continuação na Ficha nº 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119677.2.0000697-35

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 697 F. 6
LIVRO Nº 2	OFICIAL

MATRÍCULA Nº 697 F. 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continuação da Matrícula nº **697**) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7
Código de Processo Civil, fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº 0009126-95.2013.403.6112, distribuído em 03-12-2013, em que figura como exequente BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL – BNDES, e como executados AGENOR STUANI e sua mulher DALVINA DE ANGELIS STUANI, e, APARECIDO BAZZETTO STUANI e sua mulher REGINA MARA SABINO STUANI, todos já qualificados. Valor da causa: R$ 20.834.703,94. O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

AV.26 - Em 22 de janeiro de 2016. Protocolo nº 62.132, de 21-01-2016. Fica constando que **APARECIDO BAZZETTO STUANI** faleceu aos 28-10-2013, consoante assento de óbito nº 97.107, Livro 88 fls. 260, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente-SP, conforme fotocópia da certidão autenticada apresentado, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

AV.27 - Em 22 de janeiro de 2016. Protocolo nº 62.133, de 21-01-2016. **PENHORA** - Por Certidão emitida aos 16/12/2015 às 16:36:43, por Antonio Cordeiro da Silva do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara: Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente, Escrivão/Diretor: Carlos Aquiles Fumis, expedida nos autos da Ação de **Execução Trabalhista, Processo nº 0196000-72.2008**, movida contra Espólio de Aparecido Bazzetto Stuani, CPF 363.720.998-53, **parte ideal correspondente a 12,76% do imóvel de propriedade de ESPOLIO DE APARECIDO BAZZETTO STUANI, foi penhorado em favor de Laercio Manoel Rocha, CPF 031.839.618-14, Valor da Dívida: R$ 281.949,72**. Depositário: Espólio de Aparecido Bazzeto Stuani. Data do auto ou termo: 14/12/2015. **Protocolo de Penhora Online: PH000110499.** O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

AV.28 - Em 12 de abril de 2017. Protocolo nº 64.792, de 20-03-2017. **CAR** - Fica constando que o número do CAR - Cadastro Ambiental Rural é 35206080295944. Situação: Inscrito, conforme Comprovante do Sistema Ambiental Paulista, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV.29 – Em 27 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 66.511, de 21-02-2018. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **201802.1618.00449678-IA-550**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em **16/02/2018**, emitido e aprovado por Marcos Voltareli do Monte, da 1ª Vara desta Comarca, referente ao **Processo nº 00018861520138260346**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a APARECIDO BAZZETTO STUANI, CPF 363.720.998-53**, já qualificado. O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

AV.30 - CADASTROS - CIB, CAR FEDERAL e CEP - Em 11 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.367, de 05-01-2026. Procede-se à presente averbação, para constar que: **CADASTRO IMOBILIARIO BRASILEIRO (CIB):** encontra-se inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **0.739.034-3**; **CAR FEDERAL**: Fica constando que o número do Registro no CAR é **SP-3520608-07AB.8C04.C2D8.4BC8.9AE9.8A20.D236.619C**; Área do Imóvel Rural: 188,8593 ha; Módulos fiscais: 8,5745; Área Liquida do Imóvel: 188,8593 ha; Área de Preservação Permanente: 23,3582 ha. Área Consolidada: 163,5277 ha; Área de Remanescente de Vegetação Nativa: 24,6533 há; Área de Reserva Legal: 36,0444 ha, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, arquivado nesta Serventia, e que **o número do Código de Endereçamento Postal (CEP) é 19.560-000**, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na carta de Adjudicação que será objeto do R.31. Selo Digital nº 1196773E10000000105320263. O Oficial ______ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-

(Continua no verso)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FBXMR-RKTYV-WE3EF-XE5Z9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 119677.2.0000697-35

MATRÍCULA Nº 697 F. 6 VERSO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

R.31 - ADJUDICAÇÃO - Em 11 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.367, de 05-01-2026. Por Carta de Adjudicação, passada aos 29-09-2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, Dr. Valmir Maurici Júnior, Processo nº 0700525-78-1997.8.26.0346, conforme sentença aos 19-04-2017, prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Vandickson Soares Emídio, transitada em julgado em 02-06-2017, **parte ideal correspondente a 4,48 alqueires, ou seja, 5,71% do imóvel de propriedade de Aparecido Bazzetto Stuani, já qualificado,** no valor de R$ 138.074,37, foi adjudicado a **APARECIDO DE LIMA PAES**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 12.518.333/SSP/SP, CPF 726.985.278-20, residente e domiciliado na Rua Irmãs Missionárias, nº 794, Vila Barbeiro, CEP: 19380-000, em Santo Anastácio/SP. Selo Digital nº 1196773E1000000010532226Z. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-

R.32 - ADJUDICAÇÃO - Em 11 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.542, de 03-02-2026. Por Carta de Adjudicação, passada aos 23-07-2025, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Larissa Cerqueira de Oliveira, Processo nº 0700526-63.1997.8.26.0346, conforme sentença aos 08-11-2022, prolatada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, Dra. Anna Sylvia Rodrigues e Silva, transitada em julgado em 06-12-2022, **parte ideal correspondente a 14,52 alqueires, ou seja, 18,45% do imóvel de propriedade de Aparecido Bazzetto Stuani, já qualificado,** no valor de R$ 682.440,00, foi adjudicado a **APARECIDO DE LIMA PAES**, já qualificado. Selo Digital nº 1196773E1000000010536626N. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

Ao Oficial...:	**R$**	**45,88**
Ao Estado....:	**R$**	**13,04**
Ao SEFAZ.....:	**R$**	**8,92**
Ao Reg. Civil:	**R$**	**2,41**
Ao Trib. Just:	**R$**	**3,15**
Ao Município.:	**R$**	**2,29**
Ao Min.Púb...:	**R$**	**2,20**
Total.....:	**R$**	**77,89**

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Consta, entretanto, titulo(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 82573-E-PROTOCOLO de 24/07/2026. Martinópolis-SP, 10 de agosto de 2026. O Oficial.

_____
Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1196773C3000000011336426T

MATRÍCULA Nº 697
F 6

(Continuação da Matrícula nº)